



EDITAL PPGEM Nº 003/2019

Dispõe sobre o Exame de Seleção 2020 para o curso de Mestrado em Engenharia Mineral da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral (PPGEM) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto nas Resoluções CEPE 7.320 e 7.507 e o regimento do curso, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas sobre o Exame de Seleção para o primeiro semestre de 2020 do curso de Mestrado em Engenharia Mineral desta Universidade.

1. DO OBJETIVO

O Exame de Seleção 2020 para o curso de Mestrado em Engenharia Mineral tem como objetivo selecionar candidatas que comprovem conhecimento e aptidão para prosseguir estudos de Pós-Graduação em Engenharia Mineral.

2. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

As áreas de concentração e linhas de pesquisas oferecidas são as seguintes:

- a) **Lavra de Minas:** Fechamento de Minas, Geomecânica e Geotecnia, Planejamento de Lavra (incluindo Pesquisa Operacional, Geoestatística, Rochas Ornamentais e Economia Mineral), Lavra a Céu Aberto e Subterrânea.
- b) **Tratamento de Minérios:** Caracterização Tecnológica de Minérios e Resíduos, Cominuição, Classificação, Concentração, Aglomeração de Particulados, Separação Sólido/Líquido e Operações Complementares.

3. DAS VAGAS

O número de vagas do curso de Mestrado a serem preenchidas é de 30 (trinta), distribuídas da seguinte forma:

- Lavra de Minas: 15 vagas;
- Tratamento de Minérios: 15 vagas.

3.1. Serão oferecidas, quando disponíveis, bolsas de estudos concedidas por órgãos de fomento à pesquisa. Sendo concedidas 50% das bolsas disponíveis para cada área de concentração (Lavra de Minas e Tratamento de Minérios) aos candidatos à bolsa por ordem de classificação. Os candidatos deverão manifestar interesse ao pleito de bolsas no momento da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto
Departamento de Engenharia de Minas
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral – PPGE

3.2. Conforme resolução CEPE 7.507, Portaria PROPP/UFOP nº 024 e Portaria Normativa MEC 13/2016, são reservadas, para cada área de concentração, 10% das vagas do processo seletivo para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas e 10% das vagas para candidatos que se autodeclararem com deficiência, observando as seguintes determinações:

- a) Os candidatos devem manifestar interesse na política de reserva de vagas no momento da inscrição e se submeter às mesmas regras do processo seletivo definidas neste edital.
- b) A documentação específica para a inscrição de candidatos optantes pela reserva de vagas bem como as normas e os procedimentos específicos a serem adotados no processo seletivo são estabelecidos em norma expedida pela Propp. Disponível em: <https://www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas>.
- c) As vagas não preenchidas por negros, indígenas ou pessoas com deficiência poderão ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

3.3. Em atendimento à Resolução CEPE nº 4.350, serão ofertadas 2 (duas) vagas adicionais para cada área de concentração, para atendimento à política de qualificação dos servidores técnico-administrativos desta instituição, devendo os candidatos manifestar, no momento da inscrição, o interesse na política de incentivo e se submeter às mesmas regras do processo seletivo definidas neste edital.

3.4. Os candidatos que manifestarem interesse na política de incentivo concorrerão apenas entre os seus pares às vagas adicionais.

3.5. A reserva de vagas estabelecida no item 3.2 não está atrelada à alocação de bolsas, cuja política de concessão é definida no item 3.1 com base na disponibilidade de bolsas e na classificação dos candidatos no processo seletivo.

3.6. A critério do PPGE, poderá ser convocado para matrícula um número de candidatos aprovados maior que o informado neste Edital, desde que respeitada a ordem de classificação.

4. DA OPÇÃO POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A opção pela área de concentração deverá ser definida no ato da inscrição.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão on-line: O formulário on-line estará disponível na Home Page do Programa <http://www.ppgem.ufop.br> (Página Inicial > Processo Seletivo > Mestrado > Seleção 2020> Formulário de Inscrição) apenas no período de **14h do dia 20/01/2020 às 23h59 do dia 24/01/2020**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto
Departamento de Engenharia de Minas
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral – PPGEM

5.2 São de responsabilidade do candidato as informações contidas no Requerimento de Inscrição, bem como o envio dos documentos e o acompanhamento de todas as publicações relativas ao Processo Seletivo 2020.

5.3 Aceitar-se-ão candidatos oriundos de cursos de graduação nas áreas de Engenharias, Geologia, Química, Química Industrial, ou outra área considerada afim, a critério do Colegiado do Curso (em qualquer caso, o curso de graduação deve ser credenciado pelo MEC).

5.4 O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição a documentação descrita do item “a” ao “j”.

- a) **01 cópia** do diploma de graduação ou certidão/declaração de curso concluído, aguardando emissão de diploma;
- b) **01 cópia** do histórico escolar da graduação com indicação do coeficiente de rendimento escolar global do curso. Se o histórico não acusar o coeficiente, anexar declaração da instituição de origem informando o coeficiente de rendimento escolar global do curso;
- c) **01 cópia** do CPF;
- d) **01 cópia** da carteira de identidade frente e verso;
- e) **01 cópia** da certidão de quitação eleitoral e de quitação militar (certidão de quitação militar ou certificado de reservista) no caso de brasileiros, **ou 01 cópia** do documento exigido pela legislação específica no caso de candidatos estrangeiros;
- f) Candidatos que manifestarem interesse à política de incentivo à qualificação dos servidores técnico-administrativos da UFOP: carta de manifestação de interesse, contendo número SIAPE e setor de lotação;
- g) Candidatos que manifestarem interesse pela política de reserva de vagas: documentação exigida na Portaria PROPP 024/2017, disponibilizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP no endereço eletrônico <http://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>;
- h) Os candidatos com grau acadêmico obtido no exterior devem apresentar o diploma devidamente reconhecido ou revalidado.
- i) **01 cópia** do Currículo Lattes/CNPq;
- j) Planilha de pontuação preenchida conforme Anexo II (só serão considerados os itens que apresentarem a devida comprovação – itens sem comprovação receberão nota zero).

5.5 As inscrições realizadas serão tornadas sem efeito caso a documentação supracitada no item 5.4 não seja anexada ao formulário de inscrição.

5.6 A homologação das inscrições será divulgada na página do PPGEM <http://www.ppgem.ufop.br>, conforme o cronograma do Anexo I.

5.7 Para efeito de inscrição serão considerados como documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícia Civil e Polícia Militar, as carteiras expedidas por Ordens e Conselhos, CNH e, para candidato estrangeiro, o passaporte. O documento escolhido deverá ter fotografia recente do candidato.

6 DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto
Departamento de Engenharia de Minas
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral – PPGEM

A prova de Proficiência em Língua Inglesa será realizada no dia **03/02/2020 das 9h às 12h**. O local será divulgado previamente na página do PPGEM <http://www.ppgem.ufop.br>.

6.1 O candidato deverá comparecer ao local de prova, preferencialmente, com antecedência de uma hora portando um documento de identificação conforme definido no item 5.8.

6.2 Os/as candidatos/as que necessitarem de tempo adicional nesta prova, em função de necessidades educacionais específicas ou de aleitamento, deverão solicitá-lo no formulário de inscrição. O atendimento da solicitação dependerá da apresentação de laudo emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tratamento diferenciado ou técnica assistiva e/ou o tipo e o grau ou nível da necessidade, quando for o caso. No caso de mãe lactante. Esta deverá informar a necessidade de levar um acompanhante, responsável pela guarda do bebê durante o período de prova. O acompanhante deverá estar de posse do documento de identidade informado na inscrição e a mãe terá, no máximo, 30 minutos adicionados ao tempo de prova, caso seja necessário ausentar-se para a amamentação no transcorrer do exame.

6.3 O candidato, quando solicitado, deverá assinar a folha de presença das provas escritas.

6.4 O número com o qual o candidato será identificado na prova escrita será fornecido no início da prova.

6.5 Aquele que assinar a prova ou identificá-la de qualquer maneira diferente ao número de identificação fornecido será desclassificado do processo seletivo.

7 DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO

7.1 A seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Engenharia Mineral dar-se-á em duas etapas:

Etapa 1: prova de Proficiência em Língua Inglesa, sem consulta, de caráter eliminatório, com valor de 10 pontos;

Etapa 2: análise de Currículo Lattes, de caráter classificatório, realizada pela Comissão de Avaliação, conforme critérios descritos no Anexo II, com valor de 10 pontos.

7.2 Podem requerer dispensa da Etapa 1, prova de proficiência em Língua Inglesa, os candidatos que, no ato da inscrição, apresentarem: 1) certificados de exames de proficiência reconhecidos internacionalmente de acordo com a tabela abaixo; ou 2) atestado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa realizado nos últimos 3 (três) anos junto a programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.

Certificado	Conceito
TOEFL ITP	450 ou +
TOEFL IBT	60 ou +
IELTS	Faixa 5 ou +



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto
Departamento de Engenharia de Minas
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral – PPGEM

7.3 Serão eliminados os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) na Etapa 1.

7.4 A pontuação final do candidato será constituída pelos pontos obtidos na Etapa 2. Os candidatos serão classificados, por área de concentração, de acordo com a pontuação obtida na seleção, em ordem decrescente.

7.5 A critério do PPGEM as notas obtidas pelos candidatos poderão ser normalizadas, sendo atribuída a pontuação 10 à maior nota obtida na prova de cada área.

8 DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1 Os resultados das etapas que compõem o Exame de Seleção serão divulgados na *Home Page* do PPGEM (<http://www.ppgem.ufop.br>) conforme cronograma do Anexo I. Não serão informados resultados por telefone, e-mail, ou quaisquer outros meios de comunicação diferentes do citado, em nenhuma das etapas.

8.2 A relação dos candidatos convocados para matrícula estará disponível na secretaria e na página do PPGEM na internet, a partir de **28/02/2020** (não haverá comunicação ou convocação individual a nenhum candidato aprovado).

8.3 Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar-se para realização da matrícula nos prazos previstos no cronograma do Anexo I.

8.3.1 No caso de candidatos aprovados pela política de reserva de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência, a matrícula somente será realizada após o resultado da verificação da autodeclaração pela comissão que será indicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para esta finalidade.

8.4 Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula ou não apresentar todos os documentos exigidos para tal.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Recursos deverão ser encaminhados, através do formulário constante do Anexo IV, para o e-mail ppgemufop@gmail.com nos prazos previstos no cronograma do Anexo I. Só serão aceitos os recursos enviados através do e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

9.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares, avisos oficiais e decisões do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral que vierem a ser editados pela Coordenação ou pelo Colegiado.

9.3 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

9.4 Compõem esse Edital os Anexos I, II, III e IV.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto
Departamento de Engenharia de Minas
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral – PPGEM



9.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral.

Ouro Preto, 15 de outubro de 2019.

Prof. José Aurélio Medeiros da Luz
Coordenador do PPGEM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto
Departamento de Engenharia de Minas
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral – PPGEM

ANEXO I
EDITAL PPGEM Nº 003/2019
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PRAZO
Divulgação do Edital	15/10/2019
Prazo para informar à coordenação de existência de membro da Comissão de Seleção que possa colocar sob suspeição o certame.	14/01/2020
Inscrições via formulário eletrônico	14h do dia 20/01/2020 às 23h59 do dia 24/01/2020
Publicação da homologação das inscrições	27/01/2020
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições (os formulários deverão ser encaminhados para o e-mail ppgemufop@gmail.com até as 23h59)	28/01/2020
Divulgação da análise dos recursos impetrados contra a homologação dos resultados	29/01/2020
Aplicação da prova de proficiência em Língua Inglesa	03/02/2020 das 9h às 12h
Publicação das chaves de respostas das provas de proficiência de Língua Inglesa	04/02/2020
Resultado provisório da prova de proficiência em Língua Inglesa e da análise do currículo Lattes. Publicação do resultado provisório do Exame de Seleção 2020.	17/02/2020
Término do prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório do Exame de Seleção 2020 (os formulários deverão ser encaminhados para o e-mail ppgemufop@gmail.com até as 23h59).	20/02/2020
Publicação da análise dos recursos impetrados contra o resultado provisório do Exame de Seleção 2019.	28/02/2020
Publicação e homologação do resultado final do Exame de Seleção 2020	28/02/2020
Matrícula para os aprovados no Exame de Seleção 2020	março/2020
Início das aulas	março/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto
Departamento de Engenharia de Minas
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral – PPGEM

ANEXO II
EDITAL PPGEM Nº 003/2019
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES

A planilha estará disponível na Home Page do Programa <http://www.ppgem.ufop.br> (Página Inicial > Processo Seletivo > Mestrado > Seleção 2020> Planilha para avaliação do Currículo Lattes). As informações prestadas nesta planilha devem ser comprovadas.

Candidato:

Formação Acadêmica	Pontuação	Quantidade	Subtotal
Titulação: especialização (mínimo 360 horas de curso)	20		
Disciplinas isoladas cursadas no PPGEM, até o limite de 03, com aproveitamento mínimo de 70%, impreterivelmente.	10		

Produção Técnica, Científica e de Inovação	Pontuação	Quantidade	Subtotal
Artigo em periódico Qualis A1 (compatível com o Qualis da área de Engenharias II no momento da análise)	30		
Artigo em periódico Qualis A2 (compatível com o Qualis da área de Engenharias II no momento da análise)	25		
Artigo em periódico internacional com fator de impacto (JCR) > 1.0, mas não classificado pelo Qualis da área de Engenharias II	15		
Artigo em periódico Qualis B1 (compatível com o Qualis da área de Engenharias II no momento da análise)	21		
Artigo em periódico Qualis B2 (compatível com o Qualis da área de Engenharias II no momento da análise)	15		
Artigo em periódico Qualis B3 (compatível com o Qualis da área de Engenharias II no momento da análise)	6		
Artigo em periódico Qualis B4, B5 ou C (compatível com o Qualis da área de Engenharias II no momento da análise)	2		
Artigo em periódico nacional não classificado pelo Qualis da área de Engenharias II e disponível no sistema <i>Scielo</i>	2		
Livro Técnico completo (apresentar o ISBN do livro)	20		
Capítulo de livro (apresentar o ISBN do livro onde foi publicado)	10		
Trabalhos completos publicados em anais - Internacional	15		
Trabalhos completos publicados em anais - Nacional	5		
Resumo apresentado em evento científicos - Internacional (máximo: 5)	2		
Resumo apresentado em evento científicos - Nacional (máximo: 5)	1		
Programas de computador depositado no INPI	2		
Patente depositada no INPI	5		

Outras atividades	Pontuação	Quantidade	Subtotal
Projeto de iniciação científica desenvolvido, por ano (máximo: 3)	3		
Atividades de monitoria, por ano (máximo: 3)	1		
Participação em bancas de avaliação (máximo: 5)	1		
Experiência profissional (por ano, máximo 5 anos) (Não incluir experiência didática)	3		
Experiência didática, como professor (por ano, máximo 5)	3		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto
Departamento de Engenharia de Minas
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral – PPGEM



ANEXO III
EDITAL PPGEM Nº. 003/2019
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA

Membros para Formação de Banca Examinadora	Instituição
Lavra de Minas	
Adilson Curi	UFOP
Carlos Enrique Arroyo Ortiz	UFOP
Elton Destro	UFOP
Felipe Ribeiro Souza	UFOP
Hernani Mota de Lima	UFOP
Ivo Eyer Cabral	UFOP
José Margarida da Silva	UFOP
Milene Sabino Lana	UFOP
Waldyr Lopes de Oliveira Filho	UFOP
Tatiana Barreto dos Santos	UFOP
Tratamento de Minérios	
Carlos Alberto Pereira	UFOP
Érica Linhares Reis	UFOP
José Aurélio Medeiros da Luz	UFOP
Otávia Martins Silva Rodrigues	UFOP
Rosa Malena Fernandes Lima	UFOP
Vladmir Kronemberger Alves	UFOP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto
Departamento de Engenharia de Minas
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral – PPGEM



ANEXO IV
EDITAL PPGEM Nº. 003/2019
FORMULÁRIO PARA APRESENTAR RECURSO

Formulário de Recurso	
Nº de inscrição:	
Telefone:	
E-mail:	
Justificativa:	
Local e Data:	
Assinatura do candidato:	